



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL
1º TRIMESTRE DE 2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida

Período: janeiro a março de 2022

Gestora: JEANE DE JESUS BARRETO

CNPJ: 13.101.308/0001-75

Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida

Gestora: NAEDIA VITORIA SANTOS OLIVEIRA

CNPJ: 11.497.605/0001-56

Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Senhora Aparecida

Gestora: ARETHA DE FREITAS MORAES

CNPJ: 14.797.461/0001-41

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatados abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **065/2021** de 13 de dezembro de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



A Lei de Diretriz Orçamentária do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº **061/2021** de 05 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício 2022, aprovado pela **Lei Municipal nº. 064, de 13 de dezembro de 2021**, estimou a receita em **R\$ 27.000.000,00 (Vinte e sete milhões de reais)** e fixou a despesa em **R\$ 27.000.000,00 (Vinte e sete milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA/DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	29.600.200,00
RECEITA DE CAPITAL	677.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-3.277.200,00
TOTAL	27.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	24.956.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.019.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	27.000.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecada até o período totalizou em R\$ **7.358.840,41 (sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**, sendo que das fontes de receitas destacaram-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



FONTES DE RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	29.600.200,00	8.345.600,79	8.345.600,79
Receita Tributária	613.100,00	166.983,71	166.983,71
Receita de Contribuições	344.000,00	18.170,46	18.170,46
Receita Patrimonial	50.500,00	101.385,65	101.385,69
Transferências Correntes	28.591.770,00	8.050.642,31	8.050.642,31
Outras Receitas Correntes	830,00	8.418,66	8.418,66
RECEITA DE CAPITAL	677.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	674.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(3.277.200,00)	-986.760,38	-986.760,38
TOTAL	27.000.000,00	7.358.840,41	7.358.840,41

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em **R\$ 6.314.943,25 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	TOTAL
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	3.004.440,37	2.991.748,20	318.754,68	6.314.943,25
TOTAL	3.004.440,37	2.991.748,20	318.754,68	6.314.943,25

Os saldos das contas acima foram conferidas individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS/PAGAS

A despesa empenhada até período atingiu o montante de **R\$ 17.976.913,26 (dezesete milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas até período, importou em **R\$ 6.333.246,18 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até trimestre a importância de **R\$ 6.127.873,77 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)**. Segue resumo da execução da despesa orçamentária.

PERIODO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
NESTE TRIMESTRE	17.976.913,26	6.333.246,18	6.127.873,77
ACUMULADO	17.976.913,26	6.333.246,18	6.127.873,77

3.2 – DOAÇÕES

Até período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a prefeitura e seus respectivos fundos, aplicaram recursos da ordem de **R\$ 104.808,38 (cento e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos até o 1º trimestre:

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
Auxílios Financeiro (33904800).	12.785,22	6.785,22	4.785,22
Material de Distribuição Gratuita (33903200).	222.288,40	139.020,45	100.023,16



3.3 – DIARIAS

Até período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 17.680,00 (dezesete mil seiscientos e oitenta reais)**. Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 02 de 29 de MARÇO de 2019**.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

ITEM	VALOR LIQUIDADO
Materiais de Consumo	636.412,02
Obras	67.565,74
Equipamentos e Material Permanente	12.599,96

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei Municipal nº 48/2020 de 12 de novembro de 2020, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	5.064,45



4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2022 para Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.198.714,45 (Um milhão, cento e noventa e oito mil setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 299.678,61 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3 – GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	5.077.698,69
Valor Aplicado na Manut. E Desenv. Do Ensino	1.391.183,08
Percentual aplicado	27,40
Superávit	121.758,41

4.3.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB 70%	
Receita do FUNDEB	1.854.088,96
70% da receita do FUNDEB	1.297.862,27
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	1.496.568,50
Percentual de gastos aplicado	80,72
Superávit	198.706,23



4.4 – GASTOS COM A SAUDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	5.077.698,69
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	507.232,08
Percentual aplicado	9,99
Déficit	254.422,72

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), corresponde a **53,48%** da receita corrente líquida, encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita corrente líquida	26.826.689,06
Aplicado em pessoal (valor líquido com devidas deduções e com base nas Resoluções TCE/SE nº 320 e 321/2019)	14.346.450,61
Percentual de comprometimento em relação a RCL	53,48%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

5 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92.



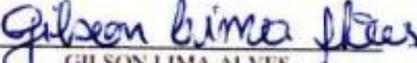
6 – CONCLUSÃO

As aplicações em ações e serviços de saúde até o período referente ao 1º trimestre de 2022 são inferiores ao limite mínimo estabelecido em Lei, recomenda-se maior eficiência e planejamento para a aplicação dos recursos.

Pela análise aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, observando os sistemas orçamentários, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão no período analisado.

ESTE É O RELATÓRIO.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 29 de abril de 2022.


GILSON LIMA ALVES
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO